

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 556, de 08 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LEONARDO TAVARES DE SOUZA no dia 11 de agosto de 2017 para participar da coletiva sobre o primeiro pedido de patente do IFRR protocolado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 08 de agosto de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor/Geral do IFRR Campus Amajari